



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 33/2010 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.020328/2009-18

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentado o valor do contrato, bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2016.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente aditivo será de R\$ 153.207,90 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e sete reais e noventa centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

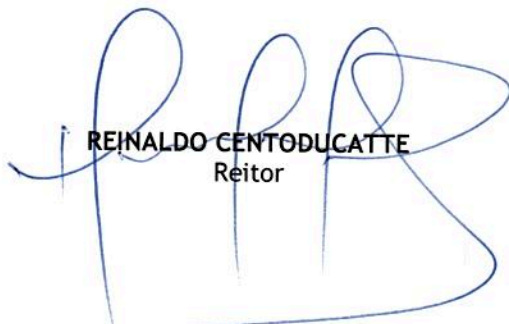


#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 21 de março de 2016 .



REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor




GETULIO APOLINARIO FERREIRA  
Superintendente da FEST

#### TESTEMUNHAS:

NOME: Marcelo Aiolfi Barone  
CPF: 114.162.597-08

NOME: Wanessa Laita de Oliveira  
CPF: 099810887-14



JOSÉ JOAQUIM C. S. SANTOS  
Coordenador



ROGÉRIO RAMOS  
CPF/MF: 826.667.177-04  
Fiscal





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
 Pró-Reitoria de Administração  
 Departamento de Contratos e Convênios

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	VALORES (RS) PREVISTO		VALORES (RS) REORÇAMENTADO I		VALORES (RS) REALIZADO		VALORES (RS) PREVISTO		VALORES (RS) REORÇAMENTADO II	
	VALORES (RS) PREVISTO	VALORES (RS) REORÇAMENTADO I	VALORES (RS) PREVISTO	VALORES (RS) REORÇAMENTADO I	VALORES (RS) REALIZADO	VALORES (RS) REALIZADO	VALORES (RS) PREVISTO	VALORES (RS) REORÇAMENTADO II	VALORES (RS) PREVISTO	VALORES (RS) REORÇAMENTADO II
<b>I - RECEITAS</b>										
1.1 - Termo de Cooperação PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP	699.726,16	699.726,16		699.726,16	699.726,16	699.726,16				699.726,16
1.2 - Primeiro Termo Aditivo PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP			974.121,60	974.121,60	864.266,87	864.266,87				864.266,87
1.3 - Segundo Termo Aditivo PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP									628.864,79	628.864,79
1.4 - Terceito Termo Aditivo PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP										
1.5 - Quarto Termo Aditivo PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP										
1.6 - Rendimentos (até 31/01/2016)										
<b>TOTAL DE RECEITA</b>	<b>699.726,16</b>	<b>699.726,16</b>	<b>974.121,60</b>	<b>1.673.847,76</b>	<b>1.563.993,03</b>	<b>1.563.993,03</b>	<b>628.864,79</b>	<b>628.864,79</b>	<b>628.864,79</b>	<b>2.192.857,82</b>
<b>2 - DESPESAS</b>										
<b>2.1 - BOLSAS</b>										
2.1.1 - Coordenador	15.048,00	15.048,00		30.096,00	30.096,00	30.096,00				29.867,82
2.1.2 - Pesquisador Visitante	62.400,00	62.400,00		124.800,00	124.800,00	124.800,00				190.253,19
2.1.3 - Alunos de Doutorado	22.086,00	44.172,00		66.258,00	66.258,00	66.258,00				165.523,32
2.1.4 - Alunos de Mestrado	178.549,80	209.764,80		388.314,60	388.314,60	388.314,60				468.182,57
2.1.5 - Alunos de Graduação	175.050,00	194.400,00		369.450,00	369.450,00	369.450,00				457.088,60
<b>TOTAL DE BOLSAS</b>	<b>453.133,80</b>	<b>525.784,80</b>	<b>525.784,80</b>	<b>978.918,60</b>	<b>978.918,60</b>	<b>978.918,60</b>	<b>362.092,90</b>	<b>362.092,90</b>	<b>362.092,90</b>	<b>1.341.011,50</b>
<b>2.2 - TAXA DE BANCADA</b>										
2.2.1 - Passagens Aéreas para Bolsistas e Professores	40.000,00	72.725,17		112.725,17	94.905,52	94.905,52				138.178,86
2.2.2 - Diárias para Bolsistas e Professores	36.592,36	66.529,64		103.122,00	86.820,43	86.820,43				126.407,27
2.2.3 - Inscrições em Eventos para Bolsistas e Professores	35.000,00	63.634,53		98.634,53	83.042,34	83.042,34				120.906,51
2.2.4 - Serviço Técnico Especializado	40.000,00	72.725,17		112.725,17	94.905,52	94.905,52				138.178,86
2.2.5 - Projetos de Bancadas Experimentais	50.000,00	90.906,47		140.906,47	118.631,91	118.631,91				172.723,59
2.2.6 - Material de Consumo	45.000,00	81.815,82		126.815,82	106.768,72	106.768,72				155.451,23
<b>TOTAL DE TAXA DE BANCADA</b>	<b>246.592,36</b>	<b>448.336,80</b>	<b>448.336,80</b>	<b>694.929,16</b>	<b>585.074,43</b>	<b>585.074,43</b>	<b>266.771,89</b>	<b>266.771,89</b>	<b>266.771,89</b>	<b>851.846,32</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>699.726,16</b>	<b>699.726,16</b>	<b>974.121,60</b>	<b>1.673.847,76</b>	<b>1.563.993,03</b>	<b>1.563.993,03</b>	<b>628.864,79</b>	<b>628.864,79</b>	<b>628.864,79</b>	<b>2.192.857,82</b>

844  
 DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 Fls 265  
 UFES

UFES  
 DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
 Pró-Reitoria de Administração  
 Departamento de Contratos e Convênios

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	VALORES (RS) REALIZADO	VALORES (RS) PREVISTO	VALORES (RS) REORÇAMENTADO III	VALORES (RS) REALIZADO	VALORES (RS) PREVISTO	VALORES (RS) REORÇAMENTADO IV
	<b>1 - RECEITAS</b>					
1.1 - Termo de Cooperação PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP	699.726,16		699.726,16	699.726,16		699.726,16
1.2 - Primeiro Termo Aditivo PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP	864.266,87		864.266,87	864.266,87		864.266,87
1.3 - Segundo Termo Aditivo PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP	538.172,23		538.172,23	538.172,23		538.172,23
1.4 - Terceiro Termo Aditivo PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP		955.356,00	955.356,00	705.543,74		705.543,74
1.5 - Quarto Termo Aditivo PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP					153.207,90	153.207,90
1.6 - Rendimentos (até 31/01/2016)					135.514,60	135.514,60
<b>TOTAL DE RECEITA</b>	<b>2.102.165,26</b>	<b>955.356,00</b>	<b>3.057.521,26</b>	<b>2.807.709,00</b>	<b>288.722,50</b>	<b>3.096.431,50</b>
<b>2 - DESPESAS</b>						
<b>2.1 - BOLSAS</b>						
2.1.1 - Coordenador	63.696,00	33.600,00	125.526,70	150.495,52	39.236,34	189.731,86
2.1.2 - Pesquisador Visitante	198.432,00	73.632,00	289.536,00	348.136,26	85.988,06	434.124,32
2.1.3 - Alunos de Doutorado	142.222,39	88.498,80	267.549,60	302.030,02	75.219,33	377.249,35
2.1.4 - Alunos de Mestrado	479.266,44	177.163,20	635.443,20	628.498,84	82.171,76	710.670,60
2.1.5 - Alunos de Graduação	457.394,67	158.400,00	554.250,00	443.144,86	6.107,00	449.251,87
<b>TOTAL DE BOLSAS</b>	<b>1.341.011,50</b>	<b>531.294,00</b>	<b>1.872.305,50</b>	<b>1.872.305,50</b>	<b>288.722,50</b>	<b>2.161.028,00</b>
<b>2.2 - TAXA DE BANCADA</b>						
2.2.1 - Passagens Aéreas para Bolsistas e Professores	136.622,70	114.496,74	251.119,44	231.623,41	-	231.623,41
2.2.2 - Diárias para Bolsistas e Professores	125.860,94	114.496,74	240.357,68	209.874,29	-	209.874,29
2.2.3 - Inscrições em Eventos para Bolsistas e Professores	105.222,50	55.128,06	160.350,56	143.442,66	-	143.442,66
2.2.4 - Serviço Técnico Especializada	120.001,21	55.128,06	175.129,27	116.890,79	-	116.890,79
2.2.5 - Projetos de Bancadas Experimentais	144.865,50	42.406,20	187.271,50	77.257,13	-	77.257,13
2.2.6 - Material de Consumo	128.581,12	42.406,20	170.987,32	156.315,21	-	156.315,21
<b>TOTAL DE TAXA DE BANCADA</b>	<b>761.153,76</b>	<b>424.062,00</b>	<b>1.185.215,76</b>	<b>935.403,50</b>	-	<b>935.403,50</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>2.102.165,26</b>	<b>955.356,00</b>	<b>3.057.521,26</b>	<b>2.807.709,00</b>	<b>288.722,50</b>	<b>3.096.431,50</b>

845  
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 UFES  
 Fls. 866  
 [Assinatura]

[Assinatura]  
 [Assinatura]  
 [Assinatura]  
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 UFES